



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

### **Faculdade de Direito**

#### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

### **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.**

No quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores João Glicério de Oliveira Filho, Leandro Reinaldo da Cunha, Saulo José Casali Bahia e Wilson Alves de Souza; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

**1 (Re)credenciamento e seleção para ingresso de alunos regulares:** decidiu-se por unanimidade, considerando-se que o credenciamento do atual corpo docente tem vigência até o dia 13 de agosto de 2023, pela publicação imediata de um edital de credenciamento docente exclusivamente para o ingresso de novos professores no PPGD. Em seguida, o texto do edital de credenciamento foi aprovado por unanimidade, conforme documento anexo a esta ata.

#### **2 Processos acadêmicos**

**2.1 Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese:** foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Lucas Fernandes de Souza Silva** (*ad referendum*) e **Emerson Silva Serra**.

**2.2 Homologação de atas de exames de qualificação:** foram homologadas, por unanimidade, as atas dos exames de qualificação dos estudantes **Vanilton Carlos Sá, Ivan Kertzman** (*ad referendum*), **Luiz Augusto Agle Fernandez Filho** e **Jaqueline Sangalo Curvelo Fares**.

**2.3 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese:** foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas dos estudantes **Lucas Fernandes de Souza Silva** (*ad referendum*), **Ivan Mascarenhas Kertzman** e **Mariana Ribeiro de Almeida**.

**2.4 Autorização de realização de exame de qualificação:** foram autorizadas as realizações dos exames de qualificação dos estudantes **Augusto Alberto da Silva, Dheborá Mendonça de Cerqueira** e **Tiago Silva de Freitas**.

**2.5 Requerimentos de tirocínio docente:** foram aprovados, por unanimidade, os pedidos formulados pelos estudantes **José Antonio Moura de Azevedo Filho** (*ad referendum*), **Pedro Nabuco Araújo de Oliveira, Thomas Jean Jacques Breillat-Courbot, Marcos Silva Marinho, Rubens Lira Barros Pacheco** e **Whesley Ramos Soares da Silva**.

**2.6 Relatórios de tirocínio docente:** foram aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pelos estudantes **José Antonio Moura de Azevedo Filho, Geraldo Denison Costa Viana Júnior, Sérgio Carvalho de Santana, Whesley Ramos Soares da Silva** e **Cecília Moraes de Almeida**.

**2.7 Pedidos de dispensa de realização de exame de proficiência:** foram deferidos por unanimidade os pedidos formulados pelos estudantes **Frederico José Andrade de Macedo Pinho** (espanhol), **Geraldo Vinicius Oliveira Nunes** (inglês), **Caio Mateus Caires Rangel** (espanhol) e **Lara Kauark Santana** (inglês).

**2.8 Remanejamento de orientandos da professora Alessia Magliacane:** foram aprovados, por unanimidade, os remanejamentos de orientação dos estudantes **Tiago Silva de Freitas** e **Danielle Borges Lima**, que terão como novos orientadores, respectivamente, os professores **Rodolfo Pamplona Filho** e **João Glicério de Oliveira Filho**.

**2.9 Relatório de estágio pós-doutoral apresentado por Luciano Rocha Santana:** aprovado por unanimidade.

**2.10 Pedido de trancamento formulado por Felipe Ventim:** aprovado por unanimidade.

### **3 O que ocorrer**

**3.1** Deliberou-se, por unanimidade, autorizar o professor **Saulo José Casali Bahia** a participar da 34th Annual Reunion of the European Group of Public Law (EGPL), promovida

pela European Law and Governance School (ELGS) e pela The European Public Law Organization (EPLLO), no período de 15 a 17 de setembro de 2023, em Atenas, Grécia, oportunidade em que o docente proferirá palestra sobre o tema "Digital Transformation: Technology, Fundamental Rights, Public Administration", e a realizar reuniões com vista à criação de um vínculo acadêmico entre tais instituições e o PPGD/UFBA.

**3.2** Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do registro da participação do professor Wilson Alves como palestrante no "Encontro Internacional para a Tutela Jurisdicional dos Direitos na América Latina e Caribe", evento que será realizado em Santiago, Chile, entre os dias 25 de abril de 2023 e 03 de maio de 2023. O tema do evento será o seguinte: "Tutela dos Direitos Humanos no Contexto do Estado Democrático de Direito". O evento tem como organizadores o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Universidad de Chile e a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), que tem o professor Wilson Alves como vice-diretor.

O professor Daniel Oitaven Pearce agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 05 de abril de 2023.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel  
Coordenador do PPGD/UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL PPGD N.º 07/2023**

**CRENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES PARA OS SEMESTRES LETIVOS**  
**2023.2, 2024.1, 2024.2 E 2025.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com base em decisão do respectivo Colegiado adotada na sessão de 05 de abril de 2023, faz saber a todos que se encontram abertas, até o dia 16 de abril de 2023, as inscrições para o credenciamento de professores permanentes para os semestres letivos 2023.2, 2024.1, 2024.2 e 2025.1, nos termos dispostos a seguir.

Art. 1º Os pedidos de credenciamento de professores para o PPGD/UFBA serão julgados por comissão constituída pelos professores Saulo José Casali Bahia (presidente), Selma Pereira de Santana e João Glicério de Oliveira filho, tendo como suplentes os professores Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel e Leandro Reinaldo da Cunha.

Art. 2º Os pedidos de credenciamento poderão ser formulados exclusivamente por professores da Faculdade de Direito da UFBA que não atuem como docentes em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 3º Os pedidos de credenciamento deverão ser formulados impreterivelmente até 16 de abril de 2023, com expressa indicação da linha de pesquisa do programa a que o candidato pretende concorrer, por meio de requerimento dirigido ao endereço de correio eletrônico do PPGD/UFBA

([ppgddireito@gmail.com](mailto:ppgddireito@gmail.com)), acompanhado dos seguintes documentos em formato “.pdf”:

I - prova do título de doutor;

II - prova de ser membro de grupo de pesquisa ativo registrado no CNPQ;

III - projeto de pesquisa para os semestres letivos 2023.2, 2024.1, 2024.2 e 2025.1, relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGD, indicando tema, área de concentração, linha de pesquisa, grupo de pesquisa, objetivos, problemas, hipóteses, resultados esperados, cronograma e bibliografia;

IV - cópia da primeira página e da ficha catalográfica de toda a produção intelectual (artigos, livros, capítulos de livro e trabalhos em anais) dos anos de 2020, 2021 e 2022, bem como do período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 16 de abril de 2023.

V - relação da produção intelectual de 2020, 2021 e 2022, bem como do período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 16 de abril de 2023, com indicação expressa da pontuação reivindicada pelo candidato, segundo os critérios da CAPES reproduzidos no art. 5º deste edital; e

VI - prova de cadastro no ORCID, no Academia.edu, no SSRN e no Google Scholar.

Art. 4º O credenciamento terá vigência de quatro semestres letivos: 2023.2, 2024.1, 2024.2 e 2025.1.

§1º Considerando a necessidade de manutenção da proporção entre as categorias de professores (conforme Documento de Área/Direito/CAPES) e a necessidade de distribuição equitativa de docentes entre as linhas de pesquisa, as vagas ofertadas são as seguintes:

I - 3 (duas) vagas para a linha de pesquisa "Direito Penal e Liberdades Públicas";

II - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa "Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça";

III - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa "Direitos Pós-Modernos: Bioética, Cibernética, Ecologia e Direito Animal.

§ 2º As descrições das linhas de pesquisa do programa estão disponíveis na página virtual <<https://ppgd.ufba.br/pt-br/linhas-e-grupos-de-pesquisa>>.

§ 3º Não haverá redistribuição de vagas excedentes de uma linha de pesquisa para outra.

§ 4º Não serão credenciados professores que, considerando-se exclusivamente a produção de 2020, 2021 e 2022, bem como do período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 16 de abril de 2023, não comprovarem, cumulativamente, a publicação de:

I - no mínimo, 4 (quatro) artigos A1 a A4 em periódicos avaliados na área de Direito, conforme o Qualis 2017-2020; e

II - no mínimo, 1 (um) produto (artigo/livro/capítulo de livro/trabalho em anais de evento) publicado em periódico estrangeiro ou por editora estrangeira.

§5º Se a quantidade de candidatos inscritos para uma determinada linha de pesquisa que satisfaçam o critério do parágrafo anterior for maior do que a quantidade de vagas prevista para essa linha no §1º deste artigo, as vagas disponíveis serão ocupadas por ordem decrescente de pontuação, considerando-se exclusivamente a produção de 2020, 2021 e 2022, bem como a dos textos publicados entre 1º de janeiro de 2023 e 16 de abril de 2023.

§ 6º A ordem decrescente de pontuação mencionada no parágrafo anterior será elaborada com base nos critérios dispostos no art. 5º deste edital.

§ 7º Será considerada exclusivamente a produção intelectual lançada na plataforma Lattes, comprovada na forma do inciso IV do art. 3º deste edital e publicada até 16 de abril de 2023.

§ 8º Textos (artigos/livros/capítulos/trabalhos em anais) que ainda não tenham sido publicados serão desconsiderados para fins de cumprimento do requisito do § 4º e do cálculo da pontuação mencionada nos §§ 5º e 6º, ainda que aprovados/aceitos para publicação ou no prelo.

§ 9º A comprovação dos artigos publicados em periódicos avaliados na Área de Direito deverá ser acompanhada de imagem da página de busca “Qualis Periódicos” da Plataforma Sucupira, de modo a comprovar a classificação da revista no quadriênio 2017-2020.

Art. 5º A pontuação da produção intelectual será aferida de acordo com os critérios da CAPES, a saber:

I - artigos publicados em periódicos avaliados na área de Direito, conforme o quadro de pontuação concebido pela CAPES reproduzido abaixo.

Qualis A1 = 200 pontos
Qualis A2 = 180 pontos
Qualis A3 = 160 pontos

Qualis A4 = 140 pontos
Qualis B1 = 80 pontos
Qualis B2 = 60 pontos
Qualis B3 = 40 pontos
Qualis B4 = 20 pontos

II - autoria de livro (até 2 edições), organização de coletânea (até 2 edições) e capítulos de livros (até dois capítulos por livro), conforme o quadro de pontuação e as tabelas de critérios de classificação concebidos pela CAPES reproduzidos abaixo.

	CAPÍTULO	COLETÂNEA	LIVRO
L5	100 pontos	150 pontos	300 pontos
L4	80 pontos	120 pontos	240 pontos
L3	60 pontos	90 pontos	180 pontos
L2	40 pontos	60 pontos	120 pontos
L1	20 pontos	30 pontos	60 pontos
LNC	0	0	0

**TABELA 1 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE LIVROS OBRA ÚNICA**

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade e da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	60
		Editora do Programa Outra	20
3	Conteúdo da Produção	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução	140
		Didática Técnica/Manual	120
		Relato Profissional Artística	60
4	Aderência (para produtos que na etapa 3 seja Resultado de Pesquisa e Tradução)	à área de concentração	Sim: 50 pontos Em parte: 30 pontos Não: 0 pontos
		à Linha de pesquisa/atuação	Sim: 50 pontos Em parte: 30 pontos Não: 0 pontos
5	Origem: Integração de equipes (bônus: para produtos que não conseguiram na etapa 4 os 100 pontos)	redes internacionais redes nacionais grupos interinstitucionais grupos ou redes internos ao programa não envolve grupo ou rede	40 40 20 0 0

**TABELA 2 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE COLETÂNEA E/OU ORGANIZAÇÃO DE LIVRO**

	<b>Critério</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Pontos</b>
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	30
		Editora do Programa Outra	10
3	Conteúdo da Produção	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução	80
		Didática Técnica/Manual	60
		Relato Profissional Artística	40
4	Aderência (avaliação qualitativa apenas para produtos de Resultado de Projeto de Pesquisa e tradução)	à área de concentração	Sim: 20 pontos Em parte: 10 pontos Não: 0 pontos
		à Linha de pesquisa/atuação	Sim: 20 pontos Em parte: 10 pontos Não: 0 pontos
5	Origem: Integração de equipes (bônus: para produtos que no item 4 não obteve os 30 pontos)	redes internacionais redes nacionais grupos interinstitucionais grupos ou redes internos ao programa não envolve grupo ou rede	20 20 10 0 0



**TABELA 3 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE CAPÍTULOS DE LIVRO**

	<b>Critério</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Pontos</b>
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	20
		Editora do Programa Outra	10
3	Conteúdo da Produção	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução	50
		Didática Técnica/Manual	40
		Relato Profissional Artística	20
4	Aderência (avaliação qualitativa apenas para produtos de Resultado de Projeto de Pesquisa e tradução)	Produção com editora em cidade de país diverso ao Brasil	Sim: 15 pontos
		Produção com idioma diverso do português	Sim: 15 pontos

III - publicação em anais de eventos, conforme o quadro de pontuação e as tabelas de critérios de classificação concebidos pela CAPES reproduzidos abaixo.

E1 = 100 pontos
E2 = 80 pontos
E3 = 60 pontos
E4 = 40 pontos
E5 = 20 pontos

**TABELA 1 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS**

	<b>Critério</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Pontos</b>
1	ISBN ou ISSN	Elemento condicionante para classificação  Sim: passar para outros elementos de classificação.  Não: classificar como NE (Não é evento)	20
2.1	Abrangência da participação	Com mais de 20 trabalhos em anais possuindo até 5 GT's ou Oficinas	15
		Com mais de 100 trabalhos em anais possuindo mais de 6 GT's ou Oficinas	15
		Anais números inferiores à duas categorias acima indicadas	10
2.2	Abrangência territorial B	Participantes internacionais	15
		Participantes nacionais	15
		Participante locais	10
3	Avaliação de trabalhos	Transparência dos critérios e prevalência de avaliação de pares	30
		Transparência dos critérios e sem avaliação de pares	20
		Ausência de informação sobre critérios de seleção	0
4	Vínculo do evento	Vínculo do evento com: a) sociedade científica vinculada à pós-graduação;  b) sociedade científica com abrangência nacional ou internacional com mais de 5 anos de existência;  c) redes e grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq	40
		Vínculo com mais de 2 PPGD's, ou vínculo com PPGD's nota 6 e 5	40
		Vínculo exclusivo com um PPGD nota 3 e 4	20
		Vínculo do evento com sociedade científica ou redes e grupos de pesquisa	10
		Sem vínculo com PPGD, sociedades científicas, redes ou grupos de pesquisa	0
5.1	Bônus DOI		Eleva em 1 estrato até E2  Para E1, indicação como evento com elemento Bônus
5.2	Bônus Diversidade de gênero	Participação de no mínimo 30% de mulheres na comissão de organização, científica e palestrantes	Eleva em 1 estrato até E2  Para E1, indicação como evento com elemento Bônus
5.3	Bônus Periodicidade e Itinerância	Evento que possui mais de 5 edições e/ou mais de 3 eventos realizados em locais diversos	Eleva em 1 estrato até E2  Para E1, indicação como evento com elemento Bônus

Art. 6º O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site do PPGD/UFBA até o dia 24 de abril de 2023.

Art. 7º Recursos contra o resultado do processo de credenciamento poderão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e serão julgados pelo Colegiado do PPGD.

Salvador, 05 de abril de 2023



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 05/04/2023

ATA Nº 4301/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 12/06/2023 21:50 )*  
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEJF/FADIR (12.01.22.15)  
Matrícula: ###889#8

*(Assinado eletronicamente em 15/06/2023 14:42 )*  
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
FADIR (12.01.22)  
Matrícula: ###625#0

*(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 16:58 )*  
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matrícula: ###745#4

*(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 08:51 )*  
LEANDRO REINALDO DA CUNHA  
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matrícula: ###541#6

*(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 10:00 )*  
SAULO JOSE CASALI BAHIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEJF/FADIR (12.01.22.15)  
Matrícula: ###761#3

*(Assinado eletronicamente em 03/07/2023 18:18 )*  
WILSON ALVES DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###72#0

*(Assinado eletronicamente em 12/06/2023 22:59 )*  
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR  
DISCENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)  
Matrícula: 2021#####9

*(Assinado eletronicamente em 12/06/2023 22:55 )*  
FABIO DA SILVA SANTOS  
DISCENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)  
Matrícula: 2019#####7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4301**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **0f23f00788**